



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

---

**LEI Nº 8.467/2013**

Publicada no DOM de 11/09/2013.  
Republicada por ter saído com incorreção.

Majora os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal ficam majorados em 6,59%, (seis vírgula cinquenta e nove por cento), a serem implantados da seguinte forma:

- I. 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio;
- II. 4,59% (quatro vírgula cinqüenta e nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de novembro.

§ 1º O vencimento dos cargos efetivos em extinção será majorado nas mesmas condições do *caput*.

§ 2º Ficam excluídos do disposto neste artigo os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Município e dos cargos efetivos integrantes do Grupo Magistério Público do Município do Salvador.

Art. 2º Os valores das gratificações por avanço de competência ficam reajustados nas mesmas condições fixadas no art. 1º.

Art. 3º Os valores dos vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Grupo Agentes de Saúde ficam majorados em 9,09%, (nove vírgula zero nove por cento), a serem implantados da seguinte forma:

- I. 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio;
- II. 7,09% (sete vírgula zero nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de novembro.

Parágrafo único. Aplica-se o mesmo percentual de reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não optantes pela alteração de regime jurídico instituída pela Lei nº 7.955, de 20 de janeiro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Art. 4º Fica concedido o avanço de duas referências na Tabela de Gratificação por Avanço de Competências aos Agentes de Salvamento Aquático ativos e em efetivo exercício a partir de setembro de 2013.

Parágrafo único. O servidor que se encontre afastado por motivo de licença prevista no inciso VIII do art. 110 da Lei Complementar 01/1991, em setembro de 2013, terá implantada a progressão referente a duas referências a partir da data de seu retorno ao serviço.

Art. 5º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2013, um abono mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agentes de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.

§ 1º O abono mensal referido no *caput* não se incorporará aos vencimentos, remuneração ou proventos, nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º Os servidores indicados no *caput* farão jus ao abono até superveniência de lei que majore o vencimento da categoria.

§ 3º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Salvador.

Art. 6º Ficam autorizadas as empresas que integram a Administração Pública Municipal a reajustar os salários de seus empregados nos mesmos percentuais e periodicidade estabelecidos no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Fica fixado o valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares em R\$ 2.064,60 (dois mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos) a partir de 1º de maio e R\$ 2.157,51 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 8º Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2014, em R\$ 3.370,28 (três mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), o vencimento dos cargos de Analista de Serviços Municipais e Fiscal de Serviços Municipais em regime de 40 horas semanais, e em R\$ 2.527,77 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) o vencimento do cargo de Analista de Serviços Municipais em regime de 30 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento fixado no *caput* será aplicado a todos os titulares dos cargos de Analista de Serviços Municipais e Fiscal de Serviços Municipais independentemente do tempo de serviço.

Art. 9º Os proventos e rendas mensais dos servidores inativos e pensionistas deverão ser majorados observadas as disposições constantes do inciso I do art. 238 da Lei Complementar nº 01/1991, e suas alterações posteriores.

Art. 10. As Tabelas de Vencimentos iniciais dos cargos efetivos compreendidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal do Salvador instituído pela Lei nº 6.149/2002 e as Tabelas de Vencimento dos cargos efetivos compreendidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

da Prefeitura Municipal do Salvador instituído pela Lei nº 7.867/2010 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 11. As Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal do Salvador passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando os seus efeitos financeiros a incidir a partir de 1º de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**

Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**JORGE KHOURY HEDAYE**

Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**

Secretário Cidade Sustentável

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal da Reparação

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES  
REGIME DE 30 HORAS  
VIG. MAIO/2013**

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	592,04
AGENTE FAZENDÁRIO	656,56
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	705,47
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	705,47
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	780,82
ANALISTA FAZENDÁRIO	808,07

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES  
REGIME DE 40 HORAS  
VIG. MAIO/2013**

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO GUARDA MUNICIPAL	789,37
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	940,60
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	940,60
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.041,07
AUDITOR INTERNO	2.226,71



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

AUDITOR FISCAL	1.346,81
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.040,72

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES  
REGIME DE 30 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013**

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	618,68
AGENTE FAZENDÁRIO	686,11
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	737,22
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	737,22
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	815,96
ANALISTA FAZENDÁRIO	844,44

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES  
REGIME DE 40 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013**

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO GUARDA MUNICIPAL	824,89
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	982,93
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	982,93
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.087,92
AUDITOR INTERNO	2.326,91
AUDITOR FISCAL	1.407,41
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.087,55



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS  
VIG. MAIO/2013**

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 20h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.290,07
	2	1.361,02
	3	1.435,87
	4	1.514,84
	5	1.598,16
	6	1.686,06
	7	1.778,79
	8	1.876,64
	9	1.979,84
	10	2.088,74
	11	2.203,62
	12	2.324,81
	13	2.452,68
	14	2.587,58
	15	2.729,90

**TABELA DE VENCIMENTOS - 30 HORAS  
VIG. MAIO/2013**

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	725,68
	2	765,59
	3	807,70
	4	852,12
	5	898,99
	6	948,43
	7	1.000,59
	8	1.055,63
	9	1.113,69
	10	1.174,95
	11	1.239,57
	12	1.307,74
	13	1.379,66
	14	1.455,55



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

	15	1.535,60
--	----	----------

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	967,57
	2	1.020,79
	3	1.076,93
	4	1.136,16
	5	1.198,65
	6	1.264,58
	7	1.334,13
	8	1.407,51
	9	1.484,93
	10	1.566,60
	11	1.652,75
	12	1.743,66
	13	1.839,55
	14	1.940,73
	15	2.047,48

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.935,14
	2	2.041,58
	3	2.153,86
	4	2.272,33
	5	2.397,30
	6	2.529,16
	7	2.668,26
	8	2.815,01
	9	2.969,84
	10	3.133,19
	11	3.305,50
	12	3.487,31
	13	3.679,12
	14	3.881,46
	15	4.094,94



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	2.418,93
	2	2.551,98
	3	2.692,33
	4	2.840,40
	5	2.996,64
	6	3.161,44
	7	3.335,33
	8	3.518,77
	9	3.712,30
	10	3.916,47
	11	4.131,89
	12	4.359,13
	13	4.598,89
	14	4.851,82
	15	5.118,68

TABELA DE VENCIMENTOS - 40 HORAS  
VIG. MAIO/2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	592,04
	2	624,58
	3	658,93
	4	695,17
	5	733,40
	6	773,75
	7	816,30
	8	861,20
	9	908,55
	10	958,55
	11	1.011,25
	12	1.066,88
	13	1.125,56
	14	1.187,44
	15	1.252,76





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	592,04
	2	624,58
	3	658,93
	4	695,17
	5	733,40
	6	773,75
	7	816,30
	8	861,20
	9	908,55
	10	958,55
	11	1.011,25
	12	1.066,88
	13	1.125,56
	14	1.187,44
	15	1.252,76

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	967,55
	2	1.020,77
	3	1.076,91
	4	1.136,14
	5	1.198,62
	6	1.264,55
	7	1.334,10
	8	1.407,48
	9	1.484,88
	10	1.566,55
	11	1.652,71
	12	1.743,61
	13	1.839,51
	14	1.940,68
	15	2.047,43



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.290,07
	2	1.361,02
	3	1.435,87
	4	1.514,84
	5	1.598,16
	6	1.686,06
	7	1.778,79
	8	1.876,64
	9	1.979,84
	10	2.088,74
	11	2.203,62
	12	2.324,81
	13	2.452,68
	14	2.587,58
	15	2.729,90

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.580,13
	2	2.722,03
	3	2.871,74
	4	3.029,70
	5	3.196,32
	6	3.372,12
	7	3.557,59
	8	3.753,25
	9	3.959,69
	10	4.177,47
	11	4.407,23
	12	4.649,63
	13	4.905,36
	14	5.175,14
	15	5.459,79



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	3.225,16
	2	3.402,55
	3	3.589,69
	4	3.787,12
	5	3.995,41
	6	4.215,15
	7	4.447,00
	8	4.691,57
	9	4.949,61
	10	5.221,84
	11	5.509,04
	12	5.812,04
	13	6.131,70
	14	6.468,93
	15	6.824,73

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
SANITARISTA	1	3.974,86
	2	4.193,46
	3	4.424,12
	4	4.667,44
	5	4.924,15
	6	5.194,98
	7	5.480,70
	8	5.782,14
	9	6.100,16
	10	6.435,67
	11	6.789,63
	12	7.163,06
	13	7.557,03
	14	7.972,66
	15	8.411,15



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	6.378,48
	2	6.729,29
	3	7.099,39
	4	7.489,86
	5	7.901,81
	6	8.336,40
	7	8.794,91
	8	9.278,63
	9	9.788,95
	10	10.327,35
	11	10.895,35
	12	11.494,58
	13	12.126,79
	14	12.793,77
	15	13.497,43

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 20h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.348,12
	2	1.422,26
	3	1.500,49
	4	1.583,01
	5	1.670,07
	6	1.761,93
	7	1.858,83
	8	1.961,09
	9	2.068,93
	10	2.182,73
	11	2.302,78
	12	2.429,43
	13	2.563,05
	14	2.704,02
	15	2.852,74



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELAS DE VENCIMENTOS – 30 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	758,33
	2	800,04
	3	844,04
	4	890,46
	5	939,44
	6	991,11
	7	1.045,62
	8	1.103,13
	9	1.163,80
	10	1.227,82
	11	1.295,35
	12	1.366,59
	13	1.441,75
	14	1.521,05
	15	1.604,70

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.011,11
	2	1.066,72
	3	1.125,39
	4	1.187,28
	5	1.252,59
	6	1.321,48
	7	1.394,17
	8	1.470,85
	9	1.551,75
	10	1.637,09
	11	1.727,12
	12	1.822,12
	13	1.922,33
	14	2.028,07
	15	2.139,61



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.022,23
	2	2.133,45
	3	2.250,79
	4	2.374,58
	5	2.505,17
	6	2.642,97
	7	2.788,33
	8	2.941,68
	9	3.103,49
	10	3.274,18
	11	3.454,25
	12	3.644,24
	13	3.844,68
	14	4.056,12
	15	4.279,22

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	2.527,78
	2	2.666,82
	3	2.813,49
	4	2.968,22
	5	3.131,49
	6	3.303,70
	7	3.485,42
	8	3.677,11
	9	3.879,35
	10	4.092,71
	11	4.317,82
	12	4.555,29
	13	4.805,84
	14	5.070,16
	15	5.349,02



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELAS DE VENCIMENTOS – 40 HORAS  
VIG. NOVEMBRO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	633,19
	2	667,99
	3	704,73
	4	743,49
	5	784,38
	6	827,53
	7	873,04
	8	921,06
	9	971,71
	10	1.025,17
	11	1.081,54
	12	1.141,04
	13	1.203,80
	14	1.269,98
	15	1.339,84

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	633,19
	2	667,99
	3	704,73
	4	743,49
	5	784,38
	6	827,53
	7	873,04
	8	921,06
	9	971,71
	10	1.025,17
	11	1.081,54
	12	1.141,04
	13	1.203,80
	14	1.269,98
	15	1.339,84



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.011,09
	2	1.066,70
	3	1.125,37
	4	1.187,26
	5	1.252,56
	6	1.321,45
	7	1.394,13
	8	1.470,81
	9	1.551,69
	10	1.637,04
	11	1.727,08
	12	1.822,07
	13	1.922,29
	14	2.028,01
	15	2.139,56

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.348,12
	2	1.422,26
	3	1.500,49
	4	1.583,01
	5	1.670,07
	6	1.761,93
	7	1.858,83
	8	1.961,09
	9	2.068,93
	10	2.182,73
	11	2.302,78
	12	2.429,43
	13	2.563,05
	14	2.704,02
	15	2.852,74





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.696,24
	2	2.844,52
	3	3.000,97
	4	3.166,03
	5	3.340,16
	6	3.523,87
	7	3.717,68
	8	3.922,15
	9	4.137,88
	10	4.365,46
	11	4.605,55
	12	4.858,86
	13	5.126,10
	14	5.408,02
	15	5.705,49

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	3.370,29
	2	3.555,66
	3	3.751,22
	4	3.957,54
	5	4.175,20
	6	4.404,83
	7	4.647,11
	8	4.902,69
	9	5.172,34
	10	5.456,82
	11	5.756,95
	12	6.073,58
	13	6.407,63
	14	6.760,03
	15	7.131,84



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
SANITARISTA	1	4.153,73
	2	4.382,17
	3	4.623,20
	4	4.877,47
	5	5.145,74
	6	5.428,76
	7	5.727,34
	8	6.042,33
	9	6.374,67
	10	6.725,27
	11	7.095,16
	12	7.485,40
	13	7.897,09
	14	8.331,43
	15	8.789,66

TABELA DE VENCIMENTOS		
Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	6.665,51
	2	7.032,10
	3	7.418,87
	4	7.826,90
	5	8.257,39
	6	8.711,54
	7	9.190,68
	8	9.696,17
	9	10.229,45
	10	10.792,08
	11	11.385,65
	12	12.011,84
	13	12.672,50
	14	13.369,49
	15	14.104,81



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM.  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 30 HORAS  
VIG. MAIO/2013

**GRUPO 01 - OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	51,35	71,67	92,58	114,18	130,75	152,75	175,41	198,80	222,88	247,74	261,46	286,74	312,79	339,66	367,34	395,87	425,33	455,64	486,95	519,20	552,46	586,73
2 - Agente Técnico Administrativo	69,46	97,47	126,63	150,46	180,81	212,43	245,32	267,44	301,59	337,16	374,22	412,80	453,02	494,89	538,49	583,94	602,55	649,60	698,59	749,65	802,81	858,20
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços	147,57	183,90	222,02	250,65	290,86	333,09	377,41	423,94	472,84	524,14	578,03	605,78	662,50	722,02	784,54	850,19	919,11	991,50	1.067,49	1.147,27	1.231,07	1.319,03

**GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização	288,57	322,70	358,21	395,22	433,80	473,95	515,78	559,39	604,79	622,44	669,49	718,46	769,50	822,67	878,06	935,75	995,82	1.058,46	1.123,65	1.191,59	1.262,35	1.335,96

**GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	310,34	365,11	422,23	481,87	544,08	609,02	645,99	713,49	783,91	857,39	934,08	1.014,09	1.097,58	1.184,72	1.275,63	1.370,51	1.469,51	1.572,82	1.680,62	1.793,12	1.910,48	2.032,98



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

2 - Analista de Processos Organizacionais	415,95	471,31	528,95	589,02	621,96	684,17	748,94	816,41	886,70	959,89	1.036,15	1.115,57	1.198,31	1.284,47	1.374,24	1.467,72	1.565,09	1.666,56	1.882,21	1.772,18	1.996,83	2.116,22
3 - Analista de Serviços Municipais	477,64	535,42	595,60	628,35	690,69	755,60	823,23	893,67	967,03	1.043,44	1.123,22	1.205,94	1.292,28	1.382,22	1.475,92	1.573,49	1.675,15	1.781,00	1.891,29	2.006,16	2.124,04	2.250,43

**GRUPO 04 - FIS**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente Fazendário	156,88	198,46	241,46	273,52	317,50	362,95	409,98	458,59	508,89	560,86	614,61	639,73	694,60	751,30	809,95	870,60	933,31	998,14	1.065,20	1.134,52	1.206,19	1.280,30
2 - Analista Fazendário	646,69	713,93	783,99	856,95	932,94	1.012,12	1.094,58	1.180,45	1.269,89	1.363,04	1.460,10	1.561,18	1.666,54	1.776,18	1.890,47	2.009,43	2.133,33	2.262,40	2.396,92	2.537,01	2.682,93	2.834,80

**CARGO EM EXTINÇÃO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Advogado	415,95	471,31	528,95	589,02	621,96	684,17	748,94	816,41	886,70	959,89	1.036,15	1.115,57	1.198,31	1.284,47	1.374,24	1.467,72	1.565,09	1.666,56	1.666,56	1.772,18	1.996,83	2.116,22

**TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM.  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 40 HORAS  
VIG. MAIO/2013**

**GRUPO 01 - OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	68,46	95,55	123,43	152,24	174,34	203,65	233,88	265,06	297,17	330,31	348,60	382,32	417,05	452,87	489,77	527,82	567,09	607,51	649,25	692,25	736,60	782,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

2 - Agente Técnico Administrativo	118,09	158,80	206,33	255,82	294,06	345,43	398,94	454,71	512,76	573,20	607,32	669,92	735,18	803,16	873,90	947,64	1.024,44	1.104,38	1.187,69	1.274,47	1.364,87	1.459,05
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços / Agente de Salvamento Aquático	211,77	252,42	304,77	359,70	417,41	478,00	541,61	608,40	647,73	718,02	791,83	869,37	950,72	1.036,18	1.125,90	1.220,09	1.319,04	1.422,91	1.531,84	1.646,43	1.766,69	1.892,80

**GRUPO 02 -  
FISCALIZAÇÃO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização/ Guarda Municipal	384,74	430,26	477,62	503,00	552,08	603,20	656,45	711,94	769,70	829,92	892,62	957,92	1.025,97	1.096,88	1.170,69	1.247,62	1.327,71	1.411,22	1.498,15	1.588,74	1.683,10	1.781,38
2 - Fiscal de Serviços Municipais	900,99	990,18	1.083,10	1.179,79	1.280,65	1.385,63	1.494,98	1.608,87	1.727,51	1.851,10	1.979,81	2.113,88	2.254,29	2.398,99	2.550,51	2.708,29	2.872,68	3.043,87	3.222,23	3.407,97	3.601,45	3.802,98

**GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL  
SUPERIOR**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	413,78	486,81	562,98	613,28	692,47	775,09	861,32	951,30	1.045,18	1.143,17	1.245,41	1.352,11	1.463,42	1.579,58	1.700,81	1.827,31	1.959,31	2.097,05	2.240,78	2.390,77	2.547,27	2.710,57
2 - Analista de Processos Organizacionais	554,60	599,84	673,20	749,64	829,27	912,20	998,57	1.088,50	1.182,23	1.279,83	1.381,49	1.487,39	1.597,71	1.712,58	1.832,27	1.956,91	2.086,74	2.221,99	2.362,85	2.509,57	2.662,39	2.821,58
3 - Analista de Serviços Municipais	607,90	681,42	758,03	837,80	920,91	1.007,44	1.097,62	1.191,53	1.289,33	1.391,21	1.497,34	1.607,88	1.722,99	1.842,92	1.967,85	2.097,95	2.233,46	2.374,61	2.521,67	2.674,82	2.834,31	3.000,49



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**GRUPO 04 -  
FISCO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Auditor Fiscal	185,32	298,99	425,82	557,87	663,87	800,63	943,14	1.091,56	1.248,60	1.407,10	1.574,78	1.749,47	1.931,42	2.121,02	2.318,39	2.524,04	2.738,13	2.961,28	3.193,64	3.435,72	3.687,77	3.950,32

**GRUPO 05 -  
AUDITORIA**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Auditor Interno	1.081,43	1.243,34	1.411,64	1.586,95	1.769,55	1.959,77	2.157,32	2.364,21	2.579,15	2.803,01	3.036,24	3.279,13	3.532,13	3.795,64	4.070,16	4.356,04	4.653,83	4.964,02	5.287,10	5.623,67	5.974,18	6.339,29

**TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM.  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 30 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013**

**GRUPO 01 - OPERACIONAL, TÉCNICO E  
ADMINISTRATIVO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	53,66	74,89	96,74	119,32	136,64	159,62	183,30	207,74	232,91	258,89	273,22	299,65	326,87	354,94	383,87	413,69	444,47	476,15	508,86	542,56	577,32	613,14
2 - Agente Técnico Administrativo	72,59	101,86	132,33	157,23	188,94	221,98	256,36	279,48	315,17	352,33	391,06	431,38	473,41	517,16	562,72	610,22	629,67	678,83	730,02	783,38	838,94	896,82
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços	154,21	192,17	232,01	261,93	303,95	348,08	394,39	443,02	494,12	547,72	604,05	633,04	692,31	754,51	819,85	888,45	960,47	1.036,12	1.115,53	1.198,89	1.286,47	1.378,39



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**GRUPO 02 -  
FISCALIZAÇÃO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização	301,55	337,22	374,33	413,00	453,32	495,28	538,99	584,56	632,00	650,45	699,61	750,79	804,13	859,69	917,57	977,86	1.040,63	1.106,10	1.174,22	1.245,22	1.319,16	1.396,07

**GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL  
SUPERIOR**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	324,30	381,54	441,23	503,55	568,56	636,43	675,06	745,60	819,19	895,97	976,11	1.059,73	1.146,97	1.238,03	1.333,04	1.432,19	1.535,64	1.643,60	1.756,25	1.873,81	1.996,45	2.124,47
2 - Analista de Processos Organizacionais	434,66	492,52	552,75	615,53	649,94	714,95	782,64	853,15	926,60	1.003,09	1.082,77	1.165,77	1.252,23	1.342,27	1.436,08	1.533,77	1.635,52	1.741,55	1.851,93	1.966,91	2.086,69	2.211,45
3 - Analista de Serviços Municipais	499,13	559,51	622,40	656,63	721,77	789,60	860,28	933,89	1.010,55	1.090,39	1.173,77	1.260,20	1.350,43	1.444,42	1.542,34	1.644,30	1.750,53	1.861,15	1.976,40	2.096,43	2.219,62	2.351,70

**GRUPO 04 -  
FISCO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente Fazendário	163,94	207,39	252,33	285,83	331,78	379,28	428,43	479,23	531,78	586,10	642,27	668,52	725,86	785,11	846,40	909,78	975,31	1.043,06	1.113,13	1.185,56	1.260,47	1.337,92
2 - Analista Fazendário	675,79	746,06	819,27	895,52	974,93	1.057,66	1.143,84	1.233,57	1.327,03	1.424,37	1.525,80	1.631,43	1.741,53	1.856,10	1.975,54	2.099,85	2.229,33	2.364,21	2.504,78	2.651,17	2.803,66	2.962,37

**CARGO EM  
EXTINÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Advogado	434,66	492,52	552,75	615,53	649,94	714,95	782,64	853,15	926,60	1.003,09	1.082,77	1.165,77	1.252,23	1.342,27	1.436,08	1.533,77	1.635,52	1.741,55	1.851,93	1.966,91	2.086,69	2.211,45

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM.  
DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 40 HORAS  
VIG. NOVEMBRO/2013

GRUPO 01 - OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	71,54	99,85	128,98	159,09	182,18	212,82	244,40	276,98	310,54	345,17	364,28	399,52	435,81	473,25	511,81	551,57	592,61	634,85	678,47	723,41	769,75	817,49
2 - Agente Técnico Administrativo	123,40	165,95	215,61	267,33	307,29	360,98	416,89	475,17	535,84	598,99	634,65	700,06	768,26	839,30	913,22	990,29	1.070,54	1.154,08	1.241,13	1.331,82	1.426,29	1.524,71
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços / Agente de Salvamento Aquático	221,30	263,78	318,48	375,89	436,20	499,51	565,98	635,78	676,88	750,33	827,46	908,49	993,50	1.082,81	1.176,56	1.275,00	1.378,40	1.486,94	1.600,77	1.720,52	1.846,19	1.977,98

GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Agente de Fiscalização/ Guarda Municipal	402,06	449,62	499,11	525,64	576,92	630,34	685,99	743,98	804,34	867,27	932,79	1.001,03	1.072,14	1.146,24	1.223,38	1.303,77	1.387,46	1.474,73	1.565,56	1.660,24	1.758,84	1.861,54
3 - Fiscal de Serviços Municipais	941,53	1.034,73	1.131,84	1.232,88	1.338,28	1.447,98	1.562,26	1.681,27	1.805,25	1.934,40	2.068,90	2.209,00	2.355,73	2.506,94	2.665,28	2.830,17	3.001,95	3.180,85	3.367,23	3.561,33	3.763,51	3.974,11

GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	432,40	508,71	588,31	640,87	723,63	809,97	900,08	994,11	1.092,22	1.194,61	1.301,45	1.412,96	1.529,28	1.650,66	1.777,35	1.909,54	2.047,48	2.191,42	2.341,61	2.498,35	2.661,89	2.832,54
2 - Analista de Processos Organizacionais	579,56	626,83	703,49	783,37	866,59	953,25	1.043,51	1.137,49	1.235,43	1.337,43	1.443,65	1.554,33	1.669,60	1.789,65	1.914,72	2.044,97	2.180,64	2.321,98	2.469,18	2.622,50	2.782,20	2.948,55
3 - Analista de Serviços Municipais	635,26	712,09	792,14	875,50	962,35	1.052,78	1.147,01	1.245,15	1.347,35	1.453,81	1.564,72	1.680,23	1.800,53	1.925,85	2.056,40	2.192,35	2.333,97	2.481,47	2.635,15	2.795,18	2.961,86	3.135,52

**GRUPO 04 -  
FISCO**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Auditor Fiscal	193,66	312,45	444,98	582,97	693,74	836,66	985,58	1.140,68	1.304,79	1.470,42	1.645,64	1.828,20	2.018,33	2.216,46	2.422,72	2.637,62	2.861,34	3.094,54	3.337,35	3.590,32	3.853,72	4.128,08

**GRUPO 05 -  
AUDITORIA**

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Auditor Interno	1.130,10	1.299,29	1.475,16	1.658,36	1.849,18	2.047,96	2.254,40	2.470,60	2.695,21	2.929,15	3.172,88	3.426,69	3.691,07	3.966,45	4.253,31	4.552,06	4.863,25	5.187,40	5.525,02	5.876,73	6.243,02	6.624,56